Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e busque implantar no Munic?io de Marechal C?dido Rondon o "Loteamento Social", onde a municipalidade pode adquirir a ?ea e dispor de toda a infra-estrutura necess?ia, e o trabalhador rondonense construir sua resid?cia pr?ria utilizando para tanto recursos junto a Caixa Econ?ica Federal, atrav? de financiamento imobili?io com juros reduzidos para esta finalidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos e elaborar projeto t?nico que permita a cria?o, no Munic?io de Marechal C?dido Rondon, do Loteamento Social.

Atrav? deste projeto, o Munic?io poderia adquirir a ?ea de terra necess?ia para abrigar o loteamento, bem como dispor de toda a infra-estrutura necess?ia, como instala?o de rede de ?ua, ilumina?o p?lica, meio-fios e pavimenta?o asf?tica ou com pedras irregulares, oportunizando que os mun?ipes contemplados com o projeto possam construir suas resid?cias neste local, utilizando para tanto recursos da Caixa Econ?ica Federal, atrav? de financiamento imobili?io com juros reduzidos para esta finalidade.

?um projeto grande, mas com alto retorno para dezenas de mun?ipes rondonenses, que atualmente n? possuem um im?el pr?rio para construir sua resid?cia, mas que possuem capacidade de contrair empr?timo junto a Caixa, tornando realidade o sonho da casa pr?ria.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 25 de Abril de 2011.

ADRIANO **JOS?COTTICA**
Vereador